

DISPUTA POR TERRITÓRIO NA ATIVIDADE DE CATAÇÃO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS E REUTILIZÁVEIS ENTRE COOPERATIVAS E CATADORES INDIVIDUAIS

DISPUTE FOR TERRITORY BETWEEN COOPERATIVES AND INDIVIDUAL COLLECTORS IN
THE ACTIVITY OF COLLECTING RECYCLABLE AND REUSABLE MATERIALS

DISPUTA TERRITORIAL EN LA ACTIVIDAD DE RECOLECCIÓN DE MATERIALES
RECICLABLES Y REUTILIZABLES ENTRE COOPERATIVAS Y RECOLECTORES INDIVIDUALES

Renata Barreto Mendes¹

Mariana Carolina dos Santos²

Beatriz Meloni Rodrigues da Costa³

Ana Claudia Giannini Borges⁴

RESUMO: O gerenciamento e a gestão de resíduos sólidos são fundamentais para minimizar os efeitos negativos do modelo de consumo. A Política Nacional de Resíduos Sólidos (BRASIL, 2010) dispõe sobre a coleta seletiva operacionalizada por organizações de catadores de materiais recicláveis. Há também catadores individuais que buscam meios e oportunidades para obter dignidade e sobrevivência. Assim, objetiva-se identificar os principais fatores atrelados à disputa de território entre catadores individuais e cooperados, no interior do estado de São Paulo. Para isso, fez-se: revisão bibliográfica; coleta de dados por entrevistas com catadores individuais e representantes de cooperativas. Como resultados, para os catadores individuais nota-se a percepção de que o apoio do poder público municipal está centrado nas cooperativas que, por sua vez, entendem que o material disposto pelos munícipes, à coleta, deveria ser destinado a elas. Observa-se, portanto, que a disputa de território é derivada, especialmente, da disponibilidade de materiais recicláveis e reutilizáveis para a coleta.

Palavras-chave: Catadores. Cooperativas. Território. Resíduos Sólidos.

1 Discente do Curso de Graduação em Administração - Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias -UNESP Jaboticabal - Brasil. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5218938960073401>. ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-7705-8874>. E-mail: barreto.mendes@unesp.br

2 Discente do Curso de Graduação em Administração - Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias -UNESP Jaboticabal - Brasil. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1557745734642873>. ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-9311-6130>. E-mail: mariana.carolina@unesp.br

3 Discente do Curso de Graduação em Administração - Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias -UNESP Jaboticabal - Brasil. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8710571580846150>. ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-5720-7625>. E-mail: beatriz.meloni@unesp.br

4 Docente na Pós-Graduação em Geografia - Instituto de Geociências e Ciências Exatas, Rio Claro -SP e na Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias, Jaboticabal-SP da Universidade Estadual Paulista - UNESP - Brasil. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2634691313398813>. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-1079-2190>. E-mail: ana.giannini@unesp.br

Agradecimentos: O presente artigo foi realizado com o apoio do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP) através da concessão de bolsa de iniciação científica.

Artigo recebido em setembro de 2022 e aceito para publicação em novembro de 2022.

ABSTRACT: Solid waste management are essential to minimize the negative effects of consumption. The National Solid Waste Policy (BRAZIL, 2010) provides for selective collection operated by organizations of recyclable material collectors. It also hunts for individuals who seek means and opportunities to obtain and survive. Thus, the objective is to identify the main factors linked to the dispute over territory between individual and cooperative collectors, in the interior of the state of São Paulo. For this, it was carried out: bibliographic review; data collection through interviews with individual collectors and representatives of cooperatives. As a result, for individual collectors, there is a perception that the support of the municipal government is centralized in the cooperatives, which, in turn, understand that the material available to the municipalities, for collection, should be destined for them. It is observed, therefore, that the territorial dispute is derived, especially, from the availability of recyclable and reusable materials for collection.

Keywords: Collectors. Cooperatives. Territory. Solid waste.

RESUMEN: La gestión y manejo de los residuos sólidos es fundamental para minimizar los efectos negativos del consumo. La Política Nacional de Residuos Sólidos (BRASIL, 2010) prevé la recolección selectiva operada por organizaciones de recolectores de materiales reciclables. También busca individuos que buscan medios y oportunidades para obtener y sobrevivir. Así, el objetivo es identificar los principales factores vinculados a la disputa por el territorio entre recolectores individuales y cooperativos, en el interior del estado de São Paulo. Para ello, realizamos: revisión bibliográfica; recolección de datos a través de entrevistas con recolectores individuales y representantes de cooperativas. Como resultado, para los recolectores individuales, existe una percepción de que el apoyo del gobierno municipal está centralizado en las cooperativas, las cuales, a su vez, entienden que el material que disponen los municipios, para la recolección, debe ser destinado a ellos. Se observa, por tanto, que la disputa territorial se deriva, especialmente, de la disponibilidad de materiales reciclables y reutilizables para la recolección.

Palabras clave: Recolectores. Cooperativas. Territorio. Residuos Sólidos.

INTRODUÇÃO

Nos últimos anos, a busca por lucratividade e maximização da riqueza imposta pelo modelo de produção e consumo capitalista e a expansão populacional dos grandes centros urbanos têm resultado na crescente geração de resíduos sólidos que devem ter uma destinação e disposição final adequada, problema a ser solucionado na contemporaneidade (ANJOS *et al.*, 2019; VIDAL *et al.*, 2019). Esse problema se amplia com a interação de fatores econômicos, sociais e tecnológicos, pois impactam na alteração da composição dos resíduos que deixam de ser predominantemente orgânicos para serem resíduos de difícil tratamento, como plásticos, vidros, eletrônicos, entre outros (ANJOS *et al.*, 2019; VIDAL *et al.*, 2019).

Frente a esse cenário, no Brasil, tem-se a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), Lei nº 12.305 de 2010, a qual em sua redação destaca normas, diretrizes, metas e instrumentos capazes de promover a gestão e o gerenciamento dos resíduos sólidos gerados. Entre os quais, destacam-se o inciso: “II - implantarem a coleta seletiva com a participação de cooperativas ou outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis formadas por pessoas físicas de baixa renda” do § 1º do art. 18; e o inciso “XI - programas e ações para a participação dos grupos interessados, em especial das cooperativas ou outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis formadas por pessoas físicas de baixa renda, se houver” do art. 19 (BRASIL, 2010).

Em face disso, a coleta seletiva, quando realizada por cooperativas e associações de catadores, é caracterizada como instrumento capaz de promover, de modo viável, maiores taxas de destinação e disposição adequada dos resíduos gerados, além de “gerar” independência financeira e social para os trabalhadores da categoria (FIGUEIREDO; SILVEIRA; SILVA, 2020). Todavia, a realidade brasileira é marcada pela ausência de eficiência e eficácia dos programas de coleta seletiva, de modo que, grande parte dos resíduos reciclados e reaproveitados são coletados por catadores que atuam de maneira individualizada e por cooperativas e associações de catadores que realizam o serviço de coleta. Em ambos os casos, para quase a totalidade, não há a presença de remuneração adequada e formalização contratual com o poder público municipal (BATISTA, 2016; FIGUEIREDO; SILVEIRA; SILVA, 2020).

Sob essa ótica, os catadores de materiais recicláveis e reutilizáveis, organizados em cooperativas e associações ou individuais, estão imersos em uma realidade extremamente precária, de vulnerabilidade e desigualdade socioeconômica, de modo que, a coleta de resíduos sólidos é caracterizada como única fonte de renda mensal. Ainda, os trabalhadores da categoria são submetidos a um processo de inclusão perversa, de acordo com Sawaia (2001) e Guareschi (2001), os quais, em uma sociedade estratificada em classes, renda e relações trabalhistas, são impedidos de ocuparem postos de trabalho no mercado formal.

Esse cenário caracteriza-se pela injustiça espacial e pela disputa de território protagonizada pelos principais atores do fluxo de gestão e gerenciamento de resíduos sólidos no Brasil, dentre os quais estão os catadores individuais e os organizados em cooperativas e associações que disputam diretamente os resíduos sólidos descartados para a coleta.

Desse modo, tendo como ponto de partida a realidade perversa da qual os(as) catadores(as) estão inseridos, tratando-se da disputa direta pelo material disponível para a coleta, o presente estudo tem como objetivo identificar os principais fatores atrelados à disputa de território entre catadores individuais e cooperados/associados, no interior do estado de São Paulo. Destaca-se que o presente estudo é resultado de pesquisas de iniciação científica desenvolvidas pelas autoras.

METODOLOGIA

O desenvolvimento do presente estudo contou, primeiramente, com a construção de uma revisão de literatura acerca do tema central (MARCONI; LAKATOS, 2003), em artigos

científicos, livros e estudos acadêmicos em plataformas *on-line*. Primou-se por aqueles que tratavam, integralmente ou parcialmente, sobre disputas territoriais socioambientais e urbanas e disputas pelo material entre catadores individuais e cooperativas.

Além da construção do referencial bibliográfico, realizou-se também a coleta de dados primários por meio de entrevistas, com questionários semiestruturados, com 50 catadores individuais e representantes de cinco cooperativas/associações de catadores entre abril e dezembro de 2021. A entrevista, para Mann (1970), é caracterizada como um instrumento relevante de coleta de dados primários para a pesquisa social, pois permite uma coleta de informações com controle da temática escolhida, a partir da participação de pessoas que relatam a sua vivência ou que são especialistas no tema. Para este estudo, as informações obtidas nas entrevistas contribuíram sobremaneira, pois foram fornecidas por aqueles que vivenciam a atividade de catação e triagem, apresentando seus conhecimentos valiosos acerca do seu cotidiano. Todas as entrevistas foram gravadas, com o aceite dos entrevistados, para posterior transcrição e sistematização, de acordo com Mann (1970).

Devido à pandemia do COVID-19, algumas entrevistas foram realizadas por meio de ligação telefônica e as presenciais, posteriores à vacinação, seguiram o protocolo de saúde: distância entre o entrevistado e o entrevistador; uso de máscara por ambos; e fornecimento de álcool em gel. Os entrevistados não serão identificados, sendo atribuídos, portanto, para os catadores individuais o termo “Catador” acompanhado de um número e as cooperativas/associações o termo “Cooperativa” acompanhado por letras alfabéticas, como se pode exemplificar por: *Catador 1, Catador 2; Cooperativa A, Cooperativa B*.

A transcrição das entrevistas concedidas foi feita de acordo com Whitaker *et al.* (2002) de modo que a ortografia e fonética fossem separadas. Foram realizadas correções em relação à pronúncia a fim de não se criar uma alegoria, uma vez que o sujeito que fala não comete erros ortográficos, ele se expressa de maneira diferente de como escreveria e de modo aceito pelo seu grupo. A sintaxe e a forma como os indivíduos organizam os elementos em uma frase foram preservadas. Ressalta-se que nem todos os catadores e os representantes das cooperativas entrevistados apresentam em seu discurso a descrição de disputa entre esses atores. Assim, para este artigo, fez-se um recorte priorizando os resultados que tratam da disputa na coleta, ao quais foram organizados e agrupados de modo a facilitar a compreensão do conteúdo (RICHARDSON, 2010).

REFERENCIAL DE LITERATURA

Os problemas socioambientais têm conquistado grande espaço nos debates mundiais, em que o binômio homem e meio ambiente caracteriza-se como centro das principais causas do desequilíbrio social e ecológico do planeta terra (LAHMANN *et al.*, 2021). Em termos quantitativos, de acordo com o Panorama dos Resíduos Sólidos no Brasil, publicado pela Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Urbana - ABRELPE (2021), no ano de 2020, foram gerados 82,5 milhões de toneladas de resíduos, dos quais 30,8% foram dispostos de maneira inadequada. Nesse paralelo, Vidal *et al.* (2019, p.

257) destacam que o estilo de produção capitalista traz resultados “[] irrefutáveis devido ao exacerbado aumento dos resíduos sólidos que, além de se amontoarem em grandes quantidades, estão dispostos em diversas composições, [o que] dificulta as formas de se pensar ações de tratamento e de correta destinação para tais resíduos.”

Sob esta ótica, no Brasil tem-se desde 2010 a Política Nacional de Resíduos Sólidos que, por intermédio da Lei nº 12.305, estabelece a responsabilidade pela gestão e o gerenciamento de resíduos sólidos em todo território nacional. Neste cenário, Figueiredo, Silveira e Silva (2020, p. 248) argumentam que a PNRS foi instituída com o

intuito de dar um direcionamento à política e à gestão das Prefeituras quanto aos resíduos gerados nas cidades. Além disso, prevê aspectos gerais relacionados à responsabilidade compartilhada na geração e gestão de resíduos, aborda temáticas específicas voltadas para a erradicação dos lixões no país, bem como salienta a necessidade de inclusão social e econômica de catadores de materiais recicláveis e reaproveitáveis.

Em face disso, dentre os instrumentos, tem-se o parágrafo III do Art. 8º da PNRS (BRASIL, 2010) que ressalta a coleta seletiva como método eficiente e eficaz quando realizada por organizações de catadores(as) de materiais recicláveis e reutilizáveis. Isso se deve ao fato de a coleta segregada dos resíduos sólidos viabilizar a promoção do processo de reciclagem e reaproveitamento, resultando em maiores taxas de destinação e disposição adequada dos materiais, ao mesmo tempo que proporciona a inclusão financeira e social dos(as) catadores(as) (ANJOS *et al.*, 2019). Em complemento aos demais autores, Baldim *et al.* (2020, p. 365) evidenciam que a atividade de catação “[] realizada pelos catadores avulsos ou pelas cooperativas e associações de catadores de materiais recicláveis é considerada uma das principais ferramentas para a redução dos impactos negativos ao meio ambiente gerados pelos resíduos sólidos nas áreas urbanas.”

Para tanto, a PNRS destina incentivos à organização, em associações e/ou cooperativas, de catadores(as) “[] como forma de buscar condições de trabalho e renda para essa categoria” (FIGUEIREDO; SILVEIRA; SILVA, 2020, p. 248), por meio de acesso aos recursos da União para aqueles municípios que “[] implantarem a coleta seletiva com a participação de cooperativas ou outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis” (BRASIL, 2010, Art. 18, § 1º, II). Confluindo, o Plano Nacional de Resíduos Sólidos estabelece como meta “[] promover a inclusão social e emancipação econômica de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis” a partir de “[] contrato formalizado de prestação de serviço de manejo de materiais recicláveis por cooperativas e associações de catadores” (BRASIL, 2020, p. 143).

Entretanto, o Plano Nacional de Resíduos Sólidos também evidencia que, de acordo com os dados divulgados pelo Sistema de Nacional de Informação sobre Saneamento (SNIS), cerca de 75% dos municípios apresentam conhecimento quanto à presença de catadores e 24% contam com a presença de cooperativas e/ou associações atuando no

município, mas apenas 3,7% possuem contrato de formalização para a realização do serviço prestado (BRASIL, 2020). Ainda, quando formalizado, parte do poder público municipal considera que fazem uma ação assistencialista ao “doar” o material para as cooperativas e associações de catadores, desobrigando-se das demais atividades relacionadas à gestão e ao gerenciamento de resíduos sólidos como organização produtiva para o recebimento, triagem, beneficiamento e comercialização dos resíduos. Apropriam-se do trabalho das cooperativas e negligenciam a remuneração do valor gerado pelos catadores. Nesse contexto, as cooperativas/associações atuam como “[] um mero apêndice do sistema de coleta” (BAPTISTA, 2016, p. 37), assim como os catadores individuais.

À vista disso, de acordo com dados divulgados pelo Movimento Nacional de Catadores de Materiais Recicláveis, cerca de 90% dos resíduos reciclados e/ou reutilizados são coletados por, em média, 1 milhão de catadores em atividade em território nacional, em que, apenas 60 mil são cooperados e/ou associados a um grupo (MNCR, 2019). Assim, mediante a esse cenário no Brasil, a coleta seletiva dos resíduos é marcada majoritariamente pelo protagonismo e atuação de catadores que trabalham de maneira individualizada e que representam “[] um dos segmentos mais vulneráveis, visto que a sua atividade laboral [] constitui-se como uma ocupação insalubre e, por vezes, única e última estratégia de sobrevivência desses trabalhadores informais” (FIGUEIREDO; SILVEIRA; SILVA, 2020, p. 248).

Sob este paralelo, Luz (2019) destaca que a figura do catador (individual ou organizado) de material é explorada triplamente: pelo capital, uma vez que é submetido a preços baixíssimos de venda; pelo Estado, dado que realiza um processo de limpeza urbana o qual é de responsabilidade dos Poderes Públicos Municipais e, sobremaneira, não é reconhecido por tal; e pelo indivíduo que descarta incorretamente seus resíduos gerados. Em destaque para a comercialização de resíduos coletados, Bosi (2016, p. 45) indica que mediante “[] o controle dos atravessadores, os catadores tinham pouco ou nenhum recurso para enfrentar essa relação de trabalho.”

Em face do exposto, tem-se que tanto os catadores que atuam de maneira individualizada quanto aqueles que atuam de maneira organizada em cooperativas e associações encontram-se em um contexto de extrema vulnerabilidade e desigualdade social, sendo a coleta de resíduos sólidos uma forma de “[] superar as dificuldades financeiras encontradas por algumas dessas pessoas” (SANTOS; MESQUITA; OLIVEIRA, 2021, p. 29). Ainda, confluindo com os autores, Vidal *et al.* (2019, p. 258) argumentam que os catadores de materiais recicláveis e reutilizáveis constituem um grupo de trabalhadores que “[] em virtude de suas condições sociais, idade e baixa escolaridade não conseguem encontrar um lugar no mercado formal de trabalho []”, recorrendo ao trabalho com resíduos sólidos como forma de sobrevivência.

Nesse contexto, emerge o conceito de inclusão perversa que Sawaia (2001) evidencia como a falsa sensação de inclusão, visto que em uma sociedade centrada em fatores limitantes como classes sociais, relações trabalhistas, conhecimentos científicos e renda média, os(as) catadores são condenados a exclusão e impedidos de ocuparem

um espaço no mercado formal de trabalho, na sociedade e na economia do país, sendo portanto incluídos, em grande parte, informalmente na cadeia de produção dos resíduos sólidos. Em complemento, Braga, Lima e Maciel (2016, p. 4) argumentam que esse tipo de inclusão se caracteriza como um processo de “[] controle e manutenção da desigualdade social, sendo uma “inclusão por exclusão” []”, de modo que “[] para agravar ainda mais a situação, o Estado não desenvolve e nem pensa políticas que venham a minimizar um pouco esta situação.” (VIDAL *et al.*, 2019, p. 258).

A partir dessa consideração sobre os processos de inclusão e exclusão, toma-se a perspectiva dos estudos da geografia que esclarecem que, no caso dos catadores, há “processos de desterritorialização e reterritorialização [...] [do qual] a desterritorialização dos catadores passariam tanto pela construção territorial local, [...] quanto política” (SILVA; RAMIRES, 2019, p. 8). Com isso, tem-se a caracterização da injustiça espacial e da disputa de território entre os principais participantes da cadeia de resíduos sólidos, que são os catadores individuais e as cooperativas/associações de catadores de materiais recicláveis e reutilizáveis.

Sob esta ótica, adota-se como conceito de território e espaço a perspectiva de Moreira (1982), em que compreende o espaço territorial como uma estrutura de relacionamento sob o determinante da sociedade. Em complemento, Moine (2007, p. 45, tradução nossa) define território como “[] uma organização complexa cuja dinâmica resulta da relação que liga um conjunto de atores e o espaço geográfico que eles utilizam, ordenam e gerem”. Assim, considera-se para tanto o espaço um lugar não estático em que as formações socioeconômicas são escritas (SANTOS, 1978). A exemplo disso, Braga (2007, p. 69) associa o espaço territorial a uma quadra esportiva, do qual “[] o arranjo espacial representa as leis do jogo, o espaço seria a aparência e a sociedade a essência”.

Assim, a partir das premissas de Pereira e Ramallete (2016, p. 9), a injustiça espacial refere-se à “[] auto-organização da sociedade, socialmente estratificada e com rendimentos diferenciados, e às dinâmicas de mercado []”, do qual decorre da reprodução e incorporação de fatores potencializadores da discriminação socioeconômica. Convergindo aos autores, Fonseca e Barbosa (2017, p. 76) evidenciam cenários físicos, ambientais e sociais desfavoráveis, capazes de resultar na “[] ausência de infraestrutura básica (falta de rede de esgotos, de redes de água encanada, de energia elétrica, coleta de lixo) []” tal como, a precariedade da oferta de serviços, como educação, saúde e segurança, o que estabelece espaços vulneráveis e que se caracterizam como expressões da injustiça social.

Nesse paralelo, em que os resíduos sólidos dispostos se caracterizam como única fonte de renda dos catadores, organizados e individuais, têm-se esses materiais como centro de disputa na categoria, dado que determina diretamente a renda desses trabalhadores, em um território marcado pela injustiça espacial (DURANT; NEVES, 2019). Todavia, tal disputa decorre da hegemonia e dominação de grandes empresas capitalizadas, tendo os sucateiros ou atravessadores como intermediários, numa condição de oligopsônio⁵ frente aos catadores, em um contexto marcado pela conectividade que une, numa ponta, uma verdadeira legião de trabalhadores aceitos

[...], e cujo trabalho abastece setores poderosos, influentes e altamente capitalizados da indústria posicionados, na outra ponta, clarifica uma relação funcional - porém desigual e combinada - estabelecida entre o que Milton Santos categorizou como um circuito superior ou moderno e um outro inferior, que atuam e interagem entre si, num relacionamento que realimenta o processo de exclusão do circuito inferior e reafirma a hegemonia da comunidade superior (WALDMAN, 2013, p.139).

Sob esse cenário, os autores evidenciam que, os catadores de materiais recicláveis “[] realizam inicialmente uma “garimpagem”: retiram dos resíduos os elementos mais lucrativos, deixando para trás um fluxo de materiais insignificante em relação ao potencial de valorização.” (DURANT; NEVES, 2019, p. 7). Por outro lado, os autores Durant e Neves (2019, p. 7) evidenciam que, quando organizados, os municípios tendem, em parte, a apoiar “[] diretamente os catadores, com objetivo de melhorar suas condições de trabalho, equipá-los, garantir um local de trabalho (galpões de triagem) e coordenar suas atividades na cidade, definindo conjuntamente suas zonas de atuação para a coleta de recicláveis”, o que na visão dos catadores individuais é uma vantagem em relação à condição vivenciada por eles. Em complemento, os autores apontam que os catadores individuais entram em concorrência com as cooperativas e/ou associações, impactando a remuneração dessas, visto que quando apoiados pelos Poderes Públicos municipais, essas são pagas pela quantidade de resíduos coletados e triados (DURANT; NEVES, 2019). Além disso, muito dos(as) catadores que atuam individualmente nos municípios não desejam se integrar às cooperativas e associações, pois consideram que essas não distribuem toda a receita para a renda dos associados, a fim de reter recurso para o seu funcionamento, bem como restringe os hábitos e a forma como trabalham (DURANT; NEVES, 2019).

Deste modo, além da marginalização, precarização, vulnerabilidade e desigualdade social vivenciada pelos catadores, considerando tanto o grupo de catadores individuais quanto os organizados em cooperativa ou associação, tem-se ainda a disputa inter e intra grupos para obter a principal, se não a única, fonte de sobrevivência que são os resíduos sólidos descartados. Ainda, é de suma importância destacar que, dentre as motivações da disputa entre os catadores individuais e as cooperativas e associações de catadores de materiais recicláveis e reutilizáveis, tem-se a disparidade espacial e geográfica dos elos presentes no fluxo de gestão de resíduos sólidos, do qual a seletividade espacial no nível econômico e social caracteriza como chave na disputa entre esses dois grupos.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Observa-se que a pouca relação estabelecida entre os catadores individuais e as cooperativas e associações⁶ se deve a um ambiente de tensões e de disputa pelos resíduos. Apesar do gerenciamento e gestão de resíduos sólidos ainda precisar de investimentos e representar um mercado em potencial capaz de gerar renda, notam-se conflitos que,

em parte, se apresentam devido à falta de regulação do poder público seja por falta de recursos seja pela falta de interesse, expondo os catadores individuais e organizados a uma disputa de mercado e os afastando da rede solidária que deveriam estar envolvidos.

Esses conflitos são pautados pela disputa por material, de forma que cada grupo compreende que sua presença e operação lhe atribui todo direito e posse sobre os resíduos dispostos e atribui ao outro grupo, portanto, o papel de “furto” desse material. Cada grupo reivindica na disputa a sua condição de “detentor por direito” do recolhimento dos resíduos, conforme pontua a *Catadora 1*: “Antigamente, nós trabalhava aí ó, todo mundo dava material bom para nós. Hoje só dá é o lixo praticamente para nós, que os materiais bom, prefeitura pega, esse tudo povo [cooperativa] pega. [...] Agora, se some qualquer coisas lá, pode ir lá no catador, ele roubou”; e para a Cooperativa “A” “Os catador da rua, eles não tá nem aí, eles catam tudo, N/É?”.

Comparando os discursos, é possível notar a atribuição ao catador individual como elemento que furta o material, enquanto as cooperativas são vistas como a causa da diminuição do volume de material disposto para a coleta, reduzindo, portanto, a renda dos catadores individuais. Esse cenário cria uma hostilidade entre os sujeitos que têm o mesmo objetivo e poderiam ser conectados pelo desenvolvimento de uma rede primando a economia solidária.

Nessa disputa por um mercado, os catadores individuais e organizados se hostilizam e chegam a reafirmar estigmas fortalecidos pela exclusão social que vivenciam, a ponto de esquecerem que são tangenciados pela reafirmação desses estigmas também. Os catadores individuais como “marginais” e as cooperativas como “marionetes” do poder público municipal e de grandes empresas. Esquecem-se que lutam com o mesmo objetivo: obter renda e trabalho digno. Se digladiam enquanto os intermediários e o poder público se beneficiam com a apropriação do valor trabalho gerado pelos catadores.

Para os catadores, a cooperativa, alternativa de organização entre eles baseada em autonomia, assume na verdade um papel de extensão do poder público municipal, das empresas terceirizadas e intermediários (sucateiros), afastando-os de uma compreensão de grupo. Nesse contexto, optam por não serem cooperados, pois entendem que assim estariam trabalhando para outros e não para eles. Como é possível notar nas falas a seguir: “Eu não gosto de injustiça. É cada um no seu ramo, [...] catar reciclagem já não é bom, eu não mando para não ser mandada [...] esse negócio de cooperativa não vira nada, esse negócio é cobra engolindo cobra” (*Catadora 1*); “eu não vou trabalhar para eles não [...] tem um que mete a mão lá, o grandão mete a mão lá. O coitadinho fica lá com a sujeira.” (*Catadora 2*); “a prefeitura está no meio, sabe que prefeitura nada é bom na prefeitura N/É?” (*Catadora 5*); e “Prefeitura só sabe é passar com o caminhão catando reciclado que a gente pode catar [...] Agora essas Cooperativas, elas são meia ..., os donos delas são meios puxa para eles N/É?” (*Catadora 6*). Nessas falas, quando perguntados sobre a possibilidade de ingressarem em cooperativa, fica evidente que há confusão entre a atuação do poder público municipal e de entes privados com a atuação das cooperativas. Além disso, não entendem que o trabalho em coletivo é uma alternativa de organização igualitária de trabalho dos catadores, mas sim uma forma de mitigar a sua autonomia.

Essas falas vão de encontro com o apresentado por Durant e Neves (2019), quando os autores destacam a “garimpagem” de materiais realizada pelos catadores individuais, a resistência em integrar as cooperativas que são consideradas como concorrentes na catação individual/autônoma.

Assim, tem-se a criação da imagem daqueles que “furtam”, para os catadores individuais, e das cooperativas como uma extensão de organização regida sob lógicas de empresa privada, público municipal e intermediários, uma vez que estão organizados em um grupo e ligado, mesmo que indiretamente, ao poder público local. Ademais, as cooperativas são vistas como aquelas que reduzem a oferta de materiais disponíveis que seriam destinadas aos catadores individuais para a geração de renda, como expresso nas falas a seguir: “na Cooperativa, tem o coitadinho que separa lá, e o grande atrás, roubando o dinheiro” (Catadora 2); “a Cooperativa está tirando dos outros, nosso aqui, porque eles vêm pedir na firma. Onde nós catava plástico todo dia, todo dia, todo dia, a prefeitura foi lá e fez a cabeça” (Catadora 3).

Com isso, têm-se que a disputa permanece como problema para os dois grupos, ao mesmo tempo eles evidenciam o impacto negativo da omissão do poder público para a geração de trabalho e renda, ou seja, para uma vida digna. A *Catadora 2* diz que “eu ainda tenho quarenta ano, eu vejo pessoa de oitenta ano, catando reciclagem na rua” e, no mesmo sentido, a *Catadora 7* relata que “Eu, eu não sou das pior, tem gente que não é aposentado nem nada, não tem ganho de nada e vive disso, quer dizer que para eles atrapalha N/É? [cooperativa fazer a coleta]. Para mim, não vou dizer que é tanto, porque eu ainda tenho o meu N/É?, mas tem gente que não tem ganho de nada”.

No mesmo sentido, a *Cooperativa A* questiona o distanciamento entre discurso e ação do poder público ao dizer que: “É que a prefeitura só quer ibope [...] Acha que faz o bastante. Já ouvi muitos comentários da prefeitura que trabalha com a coleta, eles fala que já tá fazendo muito e não é bem assim, N/É?”

Também é importante trazer a fala das cooperativas quanto ao impacto dos “considerados furtos” que prejudicam a coleta seletiva. Nesse sentido, a *Cooperativa A* destaca que “É mais os caras de caminhão, se eles tivessem acesso e esse caminhão de fora voltasse e não deixasse entrar ou dar multa, alguma coisa, ou bloqueasse, eles teria não muito acesso, eu acho que teria material mais para cooperativa”. Nesse caso, a cooperativa descreve um conflito com catadores de cidades vizinhas que passam com um veículo em dia de coleta antes do caminhão responsável pela coleta no município. Além disso, a *Cooperativa B* relata o problema de furtos de *bags*, fato que reduz o material coletado pela cooperativa, que possui contrato com o poder público municipal. Nesses casos, observa-se o ônus financeiro, visto que é a cooperativa que assume o custo das *bags* que são utilizadas para a operação, e de ser responsabilizada pelo espalhamento de materiais em locais inadequados. É importante ressaltar que a *Cooperativa B*, nesse processo, identifica que o aumento da disputa por material está relacionado ao aumento do desemprego, como expresso na fala da representante da cooperativa: “[com a pandemia] teve muitas pessoas desempregadas que migraram para reciclagem, e aí a competição na rua para esse material aumentou. Furto,

a gente sofre muito com furtos dos bags aqui também aumentaram”. Além desse prejuízo, a Cooperativa B demonstra preocupação com o meio ambiente, ao indicar que os catadores individuais buscam materiais que possuem maior preço de comercialização e os demais são descartados de maneira incorreta, como descrito a seguir:

“Quando elas não conseguem mais arrastar [as bags na coleta], elas deixam localizados nas esquinas que o nosso caminhão com 2 cargueiros vem retirar. E nesse intervalo a gente tem aí o pessoal que furta esses bags. Aí a gente tem um problema econômico, né? Que a gente perde o bag que a gente comprou, a gente perde o material coletado e daí tem o problema ambiental porque muitos deles, o que eles fazem? Eles desovam esse bag, catam só o material que tem preço, o que não tem depois eles jogam em terreno baldio, tacam fogo”.

Nota-se a associação da disputa descrita com o espaço, onde as relações socioeconômicas são estabelecidas em função da quantidade de materiais dispostos. Para os catadores individuais, o apoio do poder público municipal está centrado na atuação das cooperativas em detrimento deles, confundindo-se em alguns momentos a sua operação e atuação, de modo que consideram os catadores organizados como concorrentes por materiais dispostos no mesmo espaço em que convivem e percebendo a própria situação de “sem apoio” e “sem reconhecimento”. Para as cooperativas, o principal fator refere-se à percepção do caráter temporário da atividade realizada pelos catadores individuais, visto que atuam coletando material reciclável e reutilizável devido à ausência de novas oportunidades no mercado de trabalho, de modo que as cooperativas atribuem a eles a imagem daqueles que “furtam” ou reduzem o material coletado por elas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por fim, uma vez que o espaço é aquele onde formações socioeconômicas são escritas, observa-se que as relações de disputa se estabelecem a partir dos materiais dispostos para coleta, visto que esses proporcionam renda tanto aos catadores individuais quanto às cooperativas.

Considera-se, nesse contexto, que o espaço urbano é onde se efetiva as relações de disputa, a disposição dos materiais coletados e os agentes envolvidos nessas relações socioeconômicas de pequena escala. A concorrência estabelecida entre as cooperativas e catadores individuais corroboram a dialética da inclusão/exclusão e (re)afirmam que o processo de negligência do poder público, por falta de interesse, priorização, participação ou recursos, resulta em uma disputa injusta entre esses grupos, visto que a concorrência se estabelece para obter renda necessária para suprir necessidades primárias. Além disso, tem-se a assimetria de poder entre esses grupos e o poder público municipal e os intermediários que se apropriam do valor trabalho gerado pelos catadores individuais e organizados, que são os verdadeiros protagonistas no processo de coleta e triagem dos resíduos sólidos. Frente ao exposto, tem-se a atuação efetiva e clara do poder público municipal como principal meio de solucionar a relação de disputa identificada, dado que, ao proporcionar

a priorização de cooperativas, de acordo com as premissas da Política Nacional de Resíduos Sólidos, garantirá uma fonte de renda capaz de suprir as necessidades primárias da organização, bem como incluir de maneira formal os(as) catadores(as) de materiais recicláveis e reutilizáveis.

Por fim, entende-se como limitador do presente estudo, a ausência de pesquisas e discussões sobre a relação de disputa presente na cadeia de reciclagem, uma vez que essa acontece de forma explícita e recorrente ao longo dos anos, mesmo com a regulamentação da Política Nacional de Resíduos Sólidos há mais de dez anos.

NOTAS

5 Entende-se como oligopsônio o “mercado em que existem poucos compradores, que dominam o mercado, e muitos vendedores” (TROSTER, 2004, p. 98).

6 A partir deste trecho, será utilizada apenas a palavra “cooperativa” para se referir às formas de organização de catadores.

REFERÊNCIAS

ABRELPE. **Panorama dos Resíduos Sólidos no Brasil 2021**. 2021. Disponível em: <<https://abrelpe.org.br/panorama-2021/>>. Acesso em 13 mar. 2022.

ANJOS, J. S.; WOLFF, G.; FERRARO, A. C.; SANTOS, C. F. Mobilização e implantação da coleta seletiva no município de Guanhães/MG. **Revista Gestão e Sustentabilidade Ambiental**, v. 8, n. 1, jan./mar. 2019.

BALDIM, M. L. L. S.; PEREZ, F. J. F.; CHAMON, E. M. Q.; FREITAS, M. R.; GUEDES, L. C. V.; CAMARINI, G. Catadores de Materiais Recicláveis: uma análise sobre a conquista de seus direitos e contribuições para o desenvolvimento sustentável. **Revista Humanidades e Inovação**, v. 7, n. 17, 2020.

BAPTISTA, V. F. Governança pública do lixo ou como a subversão do “social” contamina as políticas públicas para cooperativas de catadores de materiais recicláveis. **Ciência e Cultura**, v. 68, n. 4, p. 36-38, 2016.

BRAGA, N. L.; LIMA, D. M. A.; MACIEL, R. H. Sobrevivendo só da misericórdia: a vivência de catadores de materiais recicláveis. **Revista CES Psicologia**, v. 9, n. 1, p. 1-13, jan./jun. 2016.

BRAGA, R. M. O espaço geográfico: um esforço de definição. **Revista GEOUSP - Espaço e Tempo**, n. 22, 2007.

BRASIL. Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências. 2010. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/112305.htm>. Acesso em: 13 mar. 2022.

BRASIL. Plano Nacional de Resíduos Sólidos. **Ministério do Meio Ambiente**, Secretaria de Qualidade Ambiental. 2020. Disponível em: <<http://consultaspublicas.mma.gov>>.

br/planares/wp-content/uploads/2020/07/Plano-Nacional-de-Res%C3%ADduos-S%C3%B3lidos-Consulta-P%C3%ABlica.pdf>. Acesso em: 13 mar. 2022.

DURAND, M.; NEVES, F. O. Catadores latino-americanos: integração ou criação de uma nova margem. *In*: CONGRESSO SUL-AMERICANO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SUSTENTABILIDADE, 2º, 2019. **Anais** [...]. Foz do Iguaçu: IBEAS (Instituto Brasileiro de Estudos Ambientais), 2019.

FIGUEIREDO, F. F.; SILVEIRA, R. M. C.; SILVA, P. V. O. A produção acadêmica sobre a inclusão sócio-produtiva de catadores de recicláveis no Brasil. **Revista GEOgraphia**, v. 22, n. 48, 2020.

FONSECA, A. A. M.; BARBOSA, S. R. C. Justiça espacial e comarcas no estado da Bahia. **Revista GEOTextos**, v. 13, n. 1, 2007.

GUARESCHI, P. A. Pressupostos psicossociais da exclusão: competitividade e culpabilização. *In*: SAWAIA, B. (Org.). **As artimanhas da exclusão: Análise psicossocial e ética da desigualdade social**. 2 ed. Petrópolis: Editora Vozes, cap. 9, p. 141-156, 2001.

LAHMANN, D. F. P.; BORGES, T. J.; FONSECA, L. R.; MAGALHÃES, S. R. S.; SILVA, S. W.; SILVA, M. R.; FÁVARO, L. C.; PEREIRA, G. M. Os desafios e benefícios do trabalho realizado por uma associação de catadores. **Research, Society and Development**, v. 10, n. 14, 2021.

LUZ, L. L. A. A metamorfose social das catadoras de luxo: miragem em um oásis de lixo ou realidade possível. *In*: Semana da Mobilização Científica, 22, 2019, Salvador. **Anais** [...]. Salvador: Universidade Católica de Salvador, 2019

MANN, P. H. **Métodos de investigação sociológica**. Tradução de Octavio Alves Velho. Rio de Janeiro: Zahar, 1970.

MARCONI, M. de A.; LAKATOS, E. M.. **Fundamentos de metodologia científica**. 5. ed.-São Paulo: Atlas, 2003.

MNCR. **Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis**. Sobre o movimento: Quantos Catadores existem em atividade no Brasil?. 2019. Disponível em: <<https://www.mnrc.org.br/sobre-o-mnrc/duvidas-frequentes/quantos-catadores-existem-em-atividade-no-brasil>>. Acesso: 13 mar. 2022.

MOINE, A. The Territory at the Center of Geography and Planning: A Complex System. **L'Espace géographique**, v. 35, n. 2, 2006.

MOREIRA, R. Repensando a Geografia. *In*: SANTOS, M. (Org.). **Novos rumos da Geografia brasileira**. São Paulo: Hucitec, 1982.

RICHARDSON, R. J. **Pesquisa Social: métodos e técnicas**. São Paulo: Editora Atlas, 2010.

SANTOS, C. P.; MESQUITA, D. K. N. C.; OLIVEIRA, M. A. Uma abordagem das atividades dos catadores de materiais recicláveis no Brasil: uma revisão bibliográfica. **Revista FIMCA**, v. 8, n. 2, ago. 2021.

SANTOS, M. C.; BORGES, A. C. G. Perfil socioeconômico dos catadores de materiais recicláveis e reutilizáveis. *In*: JORNADA CIENTÍFICA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (JORNAP), XV, 2021. **Anais** [...]. Araraquara: UNESP, 2021. Disponível em: <<https://www.doity.com.br/anais/xvjornap/trabalho/181028>>. Acesso em: 13 mar. 2022.

- SANTOS, M. **Sociedade e espaço**: formação espacial como teoria e como método. São Paulo: Boletim Paulista de Geografia, n. 54, 1978.
- SAWAIA, B. B. Identidade – uma ideologia separatista?. In: SAWAIA, B. (Org.). **As artimanhas da exclusão**: Análise psicossocial e ética da desigualdade social. 2 ed. Petrópolis: Editora Vozes, cap. 7, p. 119-128, 2001.
- SILVA, M. C. P.; RAMIRES, J. C. Trabalho e território dos catadores de materiais recicláveis em Uberaba-MG: reflexões preliminares. In: ENANPEGE, XIII. A GEOGRAFIABRASILEIRANACIÊNCIA-MUNDO: produção, circulação e apropriação do conhecimento. **Anais [...]**. São Paulo: Associação Nacional de Pós-Graduação em Geografia, 2019.
- TROSTER, R. L. Estrutura de Mercado. In: PINHO, D. B.; VASCONCELLOS, M. A. S. **Manual de Economia**: equipe de professores da USP. São Paulo: Saraiva, 2004.
- VIDAL, S. M. C.; VIEIRA, F. G.; PEREIRA, A. K. A. M.; GÓIS, P. S.; NASCIMENTO, E. G. C. Do lixo à saúde: o lixão e as condições de vida dos catadores de lixo. **Revista UNILUS Ensino e Pesquisa**, v. 16, n. 42, jan./mar. 2019.
- WALDMAN, M. Reciclagem, catadores e gestão do lixo: dilemas e contradições na disputa pelo que sobra. **Boletim Paulista de Geografia**, n. 93, 2013.
- WHITAKER, D. C. A.; DANTAS, A.; ANDRADE, E. A.; FIAMENGUE, E. C.; ARAÚJO, R. A.; MACHADO, V. A transcrição da fala do homem rural: fidelidade ou caricatura. **Sociologia Rural**: questões metodológicas emergentes. Editora Letras Amargem. Presidente Venceslau, SP, 2002.